



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº. 01/2013 – PROGRAD/UENP

Súmula: Procedimentos para agilizar a tramitação no Registro de Diplomas da UENP.

CONSIDERANDO o contido na Resolução 016/2012-CEPE/UENP;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar sobre alguns critérios para agilizar o processo de registro de diplomas da UENP.

A professora Ana Rita Levandovski, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, nomeada pela Portaria 01/2011, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Para identificação dos processos de registro de diplomas em caráter de urgência, a Divisão Acadêmica do Campus deverá utilizar um carimbo com a menção “URGENTE”, em vermelho na capa do processo.

Art. 2º. Deve ser anexado ao processo cópia do requerimento que trata o Art. 5º da Resolução 016/2013 – CEPE/UENP.

Art. 3º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 21 de maio de 2013.

Original Assinado

Profa. Ana Rita Levandovski,
Pró-Reitora de Graduação.